PROJETO DE LEI Nº 027, DE 15 DE AGOSTO DE 2023 (ORIGEM EXECUTIVO)

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2024 - LDO.

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal e na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a Lei de Responsabilidade Fiscal, as diretrizes orçamentárias do Município para o exercício de 2.023 nos termos desta Lei.

Parágrafo único. Faz parte integrante desta Lei os seguintes anexos:

- I previsão e metodologia de cálculo da Receita e previsão da Despesa para o exercício que se refere a proposta e os dois seguintes;
- II previsão da Receita Corrente Líquida;
- III anexo de Metas Fiscais que conterá:
- a) metas anuais de resultado nominal, primário e dívida pública para o exercício a que se refere a proposta e os dois seguintes, instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos;
- b) avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;
- c) metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;
- d) evolução do patrimônio líquido;
- e) origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;
- f) estimativa e compensação da renúncia da receita;
- g) margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado;
- IV anexo de Riscos Fiscais;

V – relatório dos projetos em andamento e posição sobre a situação de conservação do patrimônio público e providências a serem adotadas pelo Executivo (Lei Complementar nº 101, de 2000, art. 45, Parágrafo Único);

VI – anexo de metas e prioridades da Administração para o exercício.

CAPÍTULO II

DAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Art. 2º. Os valores constantes no Anexo de Metas e Prioridades que trata este artigo possuem caráter indicativo e não normativo.

Parágrafo único. Os valores constantes nos programas no plano plurianual ficam atualizados pelos valores previstos nesta Lei.

- **Art. 3º** Os códigos dos programas de governo deverão ser os mesmos utilizados no Plano Plurianual.
- **Art. 4º.** As categorias de programação, para efeitos desta Lei, são apresentadas por classificação programática até a ação de governo (projeto, atividade ou operação especial).

CAPÍTULO III A ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO

Seção I

Da Apresentação do Orçamento

- **Art. 5º.** Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social compreenderão a programação dos Poderes Executivo e Legislativo do Município e seus fundos.
- Art. 6º. O orçamento discriminará a despesa por órgão e unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação até o nível de elemento de despesa.

Seção II

Do Equilíbrio entre Receitas e Despesas

- Art. 7º. A Lei Orçamentária conterá reserva de contingência constituída de dotação global e corresponderá, na lei orçamentária a, no mínimo, 2% da receita corrente líquida prevista para o Município, destinada ao atendimento de passivos contingentes e eventos fiscais imprevistos, nos termos do art. 5º, inciso III, da Lei Complementar no 101.
- § 1°. A lei orçamentária conterá também reserva de contingência destinada: I – para atendimento dos riscos fiscais;
- I a servir de cobertura para créditos adicionais durante o exercício;
- § 2º. A partir do dia 30 do mês de setembro de 2024 o saldo da reserva de contingência destinada para o atendimento de passivos contingentes e eventos fiscais imprevistos poderá ser utilizada livremente como fonte de recursos para a abertura de créditos adicionais.
- **Art. 8°.** Para os efeitos do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 2000, § 3º, são consideradas despesas irrelevantes aquelas cujos valores não ultrapassarem os limites a que se referem os incisos I, II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993, e art. 75, incisos I e II da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos.
- **Art. 9°.** O Poder Executivo elaborará e publicará, até trinta dias após a publicação da lei orçamentária, cronograma de desembolso mensal para o exercício, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000, com vistas a manter durante a execução orçamentária o equilíbrio entre as contas e a regularidade das operações orçamentárias, bem como garantir o atingimento das metas de resultado primário e nominal.
- § 1º. Para fins de elaboração da Programação Financeira e Cronograma de Desembolso do Poder Executivo, o Poder Legislativo e as entidades da Administração Indireta, em até 15 (quinze) dias da publicação da Lei Orçamentária, encaminharão ao Executivo a sua proposta parcial, para efeitos de integração.
- § 2º. As receitas previstas serão desdobradas, pelo Poder Executivo, em metas mensais de arrecadação por destinação de recursos com a especificação, em separado, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e

valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.

Seção III

Dos Recursos Correspondentes às Dotações Orçamentárias Compreendidas os Créditos Adicionais Destinados ao Poder Legislativo

- **Art. 10.** O Poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo, no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de sua proposta orçamentária, os estudos e as estimativas das receitas tributárias e transferências arrecadadas com a estimativa de arrecadação até o final do exercício corrente, bem como a previsão da receita corrente líquida prevista para o exercício a que se refere à proposta orçamentária e as respectivas memórias de cálculo.
- **Art. 11.** Os valores correspondentes ao duodécimo do Poder Legislativo serão repassados conforme a programação financeira elaborada por este Poder.

Parágrafo único. Em caso da não-elaboração do cronograma de desembolso, os duodécimos ao Legislativo se darão na forma de parcelas mensais iguais e sucessivas.

- **Art. 12.** No Poder Legislativo os créditos adicionais suplementares com indicação de recursos compensatórios do seu próprio orçamento, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 1964, serão abertos Resolução.
- **Art. 13.** Ao final do exercício financeiro o saldo de recursos em caixa ou equivalente de caixa do Legislativo será devolvido ao Poder Executivo, deduzidos os valores correspondentes ao saldo do passivo financeiro, considerando-se somente as contas do Poder Legislativo, podendo, ainda, ser contabilizados como adiantamento de repasses para o próximo exercício.

Parágrafo único. As arrecadações de imposto de renda retido na fonte, rendimentos de aplicações financeiras e outras que venham a ingressar nos cofres públicos por intermédio do Legislativo, serão contabilizadas no Executivo como receita municipal e, concomitantemente, como adiantamento de repasse mensal no Executivo e no Legislativo.

Seção IV

Das Normas Relativas ao Controle de Custos e avaliação dos Resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos

Art. 14. Nos termos da Constituição Federal, art. 37, XVI, o poder Executivo divulgará em seu sítio oficial, no mesmo período de divulgação do RGF – Relatório de Gestão Fiscal a avaliação de suas políticas públicas.

Parágrafo único. A avaliação das políticas públicas de que trata o caput se dará pela variação dos indicadores de desempenho associados aos objetivos dos programas de governo estabelecidos no plano plurianual.

Art. 15. O controle de custos de que trata o art. 4º, I, "e" da LC nº 101/2000 considerará o princípio da competência mensal da despesa e apurará os custos por centro de custos, por ações e programas de governo.

Seção V

Da Disposição Sobre Novos Projetos

- **Art. 16.** Além da observância das prioridades e metas de que trata esta Lei, a lei orçamentária e seus créditos adicionais, somente incluirão projetos novos após:
 - I tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento com recursos necessários ao término ou a obtenção de uma unidade completa;
- II estiverem assegurados os recursos de manutenção do patrimônio público e, efetivamente, o Poder Público estiver adotando as medidas necessárias para tanto. Parágrafo único. Não constitui infração a este artigo o início de novo projeto, mesmo possuindo outros projetos em andamento, caso haja suficiente previsão de recursos orçamentários e financeiros para o atendimento dos projetos em andamento e novos.

Seção VI

Da Transferência de Recursos para outros Entes

Art. 17. Para fins de cumprimento do art. 62 da Lei Complementar nº 101, de 2000, fica o Município autorizado a firmar convênio ou congêneres, com a União ou o Estado, com vistas ao desenvolvimento local e custeio de despesas correntes e de capital destes entes em caso de interesse local.

Parágrafo único. O orçamento consignará categoria de programação específica para os convênios com o Estado e a União de que trata este artigo.

Seção VII

Das Transferências de Recursos para o Setor Privado

- **Art. 18.** A transferência de recursos a organizações da sociedade civil sem fins lucrativos ocorrerá de acordo com a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.
- **Art. 19.** O auxílio para pessoas físicas dependerá de interesse público motivado, plano de aplicação, lei específica e prestação de contas.
- **Art. 20.** A transferência de recursos públicos para cobrir déficits de pessoas jurídicas com a finalidade de conceder benefícios fiscais ou econômicos, além das condições fiscais previstas no art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal, deverá ser autorizada por lei específica e se dar em conformidade ao plano de incentivos definido em lei local.
- **Art. 21.** No que se refere à concessão de empréstimos destinados a pessoas físicas e jurídicas, além do pagamento dos encargos financeiros de juros não inferiores a 12% (doze por cento) ao ano ou ao custo de captação, nos termos do que dispõe o art. 27 da Lei Complementar nº 101, de 2000, estes ficam condicionados ainda a:
- I- formalização de contrato ou congênere;
- II- aprovação de projeto de investimentos pelo Poder Público;
- III- acompanhamento da execução; e
- IV- prestação de contas.
 - Parágrafo único. Lei específica poderá, conforme possibilita o parágrafo único do art. 27 da Lei Complementar nº 101, de 2000, estabelecer subsídio para empréstimos de que trata o inciso III deste artigo.
- Art. 22. Fica autorizado ao Poder Executivo a patrocinar atividades culturais e esportivas que justifiquem a associação da imagem do patrocinado a do Município. Parágrafo único. O patrocínio poderá ser concedido se autorizado por lei específica ou lei geral que estabeleça os critérios de sua utilização.

Seção VIII

Dos Créditos Adicionais

- **Art. 23.** Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados com a classificação da estrutura programática da mesma forma que apresentado na lei orçamentária anual, observado o art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000.
- § 1º. Os créditos adicionais especiais e extraordinários, se abertos nos últimos quatro meses do exercício imediatamente anterior, poderão ser reabertos pelos seus saldos, no exercício a que se refere esta Lei, por decreto do Poder Executivo, mediante a indicação de recursos do exercício em que o crédito for aberto, desde que já exista previsão na lei que dispõe sobre o plano plurianual e no anexo de metas e prioridades desta Lei.
 - § 2º. Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais:
 - I as exposições dos motivos que os justifiquem;
 - II memória de cálculo em caso de excesso de arrecadação;
 - III balanço patrimonial, em caso de a fonte for o superávit financeiro do exercício anterior, separando os recursos conforme sua destinação e fonte.
- § 3º. No Poder Legislativo os créditos adicionais suplementares com indicação de recursos compensatórios do seu próprio orçamento, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 1964, serão abertos por aquele Poder por Resolução.

Seção IX

Da Transposição, Remanejamento e Transferência

- **Art. 24.** Fica o Poder Executivo, mediante decreto, autorizado a efetuar transposição, remanejamento e transferências de dotações orçamentárias.
- § 1º. A transposição, remanejamento e transferência são instrumentos de flexibilização orçamentária, diferenciando-se dos créditos adicionais que têm a função de corrigir o planejamento.
 - § 2º. Para efeitos desta Lei entende-se como:
 - I transposições: movimentações dentro de um mesmo órgão, podendo ser entre programas diferentes ou não, mediante alteração de prioridades de execução ou

transferência de saldos de projetos ou atividades já encerrados ou que não serão mais utilizados;

- II remanejamentos: realocações entre órgão diversos derivados de reformas administrativas ou alterações em lotações de servidores;
- III transferências: alterações entre projetos e atividades dentro de um mesmo órgão e um mesmo programa.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO

Seção I

Do Aproveitamento da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

Art. 25. A compensação de que trata o art. 17, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 2000, quando da criação ou aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado poderá ser realizada a partir do aproveitamento da respectiva margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Seção II

Das Despesas com Pessoal

Art. 26. Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, o aumento das despesas com pessoal do Poder Executivo e Legislativo que poderá ocorrer para o exercício a que se refere esta Lei são os seguintes:

I – no Poder Executivo:

- a) nomeação de servidores para preenchimento de cargos vagos, conforme a necessidade pública;
- b) nomeação de funções de gratificadas;
- c) concessão de gratificação de função.
- § 1º. Além dos cargos e funções de que trata este artigo, o aumento da despesa com pessoal para o exercício a que se refere esta Lei considerará a concessão da

revisão geral anual aos servidores de que trata o inciso X do art. 37 da Constituição Federal.

- § 2º. Fica o Poder Executivo e Legislativo autorizados a realizar contratação temporária por excepcional interesse público, para atendimento de interesse público motivado, na forma da legislação específica.
- **Art. 27.** Para efeitos do parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, no exercício a que se refere esta Lei, a realização de serviço extraordinário, quando a despesa com pessoal ultrapassar a noventa e cinco por cento do limite do Poder Executivo e do Legislativo, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejam situações emergenciais, de risco ou de prejuízo para a sociedade, dentre estes:
- I situações de emergência ou calamidade pública;
- II situações em que possam estar em risco à segurança de pessoas ou bens;
- III quando a relação custo-benefício se revelar favorável em relação a outras alternativas possíveis.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A POLÍTICA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

- **Art. 28.** Na política de administração tributária do Município ficam definidas as seguintes diretrizes para o exercício a que se refere esta Lei, devendo legislação específica dispor sobre:
- I concessão de anistia parcial aos contribuintes inscritos em dívida ativa do Município;
- II concessão de desconto para pagamento em parcela única do IPTU de até 20% (vinte por cento).
- III renúncia fiscal de tributos como incentivos ao desenvolvimento da economia local, na forma de leis específicas.

CAPÍTULO VI

DA LIMITAÇÃO DE EMPENHO

- **Art. 29.** A limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000, será efetivada, separadamente, por cada Poder do Município.
- § 1º Constitui critérios para a limitação de empenho e movimentação financeira, a seguinte ordem de prioridade, em ambos os Poderes:
- I diárias;
- II serviço extraordinário;
- III realização de obras;
- IV aquisição de equipamentos e material permanente.
- § 2º Em não sendo suficiente ou inviável sob o ponto de vista de administração, a limitação de empenho poderá ocorrer sobre outras despesas, com exceção das despesas relacionas a pessoal, saúde, educação e assistência social.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **Art. 30.** Se o projeto de lei orçamentária não for publicado até 31 de dezembro de 2023, até que este ocorra, a programação dele constante poderá ser executada.
 - **Art. 31.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tio Hugo – RS, 15 de agosto de 2023.

GILSO PAZ

Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE TIO HUGO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2024 DEMONSTRATIVO DAS RECEITA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

Anexo 2 da Lei Federal 4.320/64

	RECEITA			
Código	Especificação	Desdobramento	Subcategoria Econômica	Categoria Econômica
1000.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			32.481.085,67
1100.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		3.289.417,04	
1110.00.0.0.00.00.00	Impostos	3.058.658,71		
1112.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	935.978,83		
1113.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	551.353,58		
1114.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	1.571.326,30		
1120.00.0.0.00.00.00	Taxas	230.758,33		
1121.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	122.407,62		
1122.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	108.350,71		
1200.00.0.00.00.00	Contribuições		128.612,36	
1240.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	128.612,36		
1241.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	128.612,36		
1300.00.0.00.00.00	Receita Patrimonial		446.222,49	
1310.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	363,30		
1311.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	363,30		
1320.00.0.00.00.00	Valores Mobiliários	445.859,19		
1321.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	445.859,19		
1600.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços		1.206.856,04	
1690.00.0.00.00.00	Outros Serviços	1.206.856,04		
1699.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	1.206.856,04		
1700.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		27.353.678,08	
1710.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	16.473.416,49		
1711.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	14.856.432,91		
1712.00.0.0.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Rec	306.263,11		
1713.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	757.023,18		
1714.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento c	393.801,66		
1716.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	67.732,72		
1717.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	11.298,81		
1719.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	80.864,10		
1720.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	6.730.267,29		
1721.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	6.122.527,89		
1723.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	336.837,58		
1724.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	140.518,13		
1729.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	130.383,69		
1750.00.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	4.149.994,30		
1751.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvime	4.149.994,30		
1900.00.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	1.016.51	56.299,66	
1910.00.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.816,51		
1911.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.816,51		
1920.00.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	54.483,15		
1922.00.0.00.00.00	Restituições	54.483,15		(2 001 005 (5)
90000.00.0.00.00.00	(R) Deduções da Receita		(2.001.005.67)	(- 3.981.085,67)
91000.00.0.00.00.00	(R) Receitas Correntes	(42 425 00)	(- 3.981.085,67)	
91100.00.0.00.00.00	(R) Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	(-42.435,00)		
91110.00.0.00.00.00	(R) Impostos	(- 37.260,00)		
91120.00.0.00.00.00	(R) Taxas	(-5.175,00)		
91700.00.0.00.00.00	(R) Transferências Correntes	(-3.938.650,67)		
91710.00.0.0.00.00.00 91720.00.0.0.00.00.00	(R) Transferências da União e de suas Entidades	(-2.716.009,43)		
71/20.00.0.0.00.00.00	(R) Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidac	(-1.222.641,24)		
2000.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			500.000,00
2400.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital		500.000,00	
2410.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	500.000,00		
2414.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	500.000,00		

MUNICIPIO DE TIO HUGO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2024 DEMONSTRATIVO DAS RECEITA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

Anexo 2 da Lei Federal 4.320/64

	RECEITA			
Código	Especificação	Desdobramento	Subcategoria Econômica	Categoria Econômica
TOTAL				29.000.000,00

Tio Hugo - RS, 15 de agosto de 2023

Orgão: 1 - PODER LEGISLATIVO Unidade: 1 - PODER LEGISLATIVO

Programa: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO

Objetivo: Gestão Administrativa do Poder Legislativo.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)	
P	*** P/A: 1001 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A CÂMARA DE VEREADORES *** AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA CMV	un	Meta Física	1,00	
	Veículo adquirido		Valor	90.000,00	
P	*** P/A: 1004 - AQ. DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA CÂMARA DE VEREADORES ***	un	Meta Física	1,00	
	AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIP. P/ CMV Bem aduirido		Valor	8.000,00	
A	*** P/A: 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO *** Atividade mantida	un	Meta Física	1,00	
	Atividade		Valor	1.185.200,00	
A	*** P/A: 2002 - DIVULGAÇÃO OFICIAL *** DIVULGAÇÃO OFICIAL	un	Meta Física	1,00	
	Divulgação realizada		Valor	23.000,00	
A	*** P/A: 2003 - INCENTIVO A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS *** INCENTIVO A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	un	Meta Física	1,00	
	Entidade apoiada		Valor	6.000,00	
A	*** P/A: 2004 - RECEPÇÕES E HOMENAGENS *** RECEPÇÕES E HOMENAGENS	un	Meta Física	1,00	
	Atividade mantida		Valor	3.000,00	
	Total do Programa				

(*) Tipo: P - Projeto

Orgão: 2 - GABINETE DO PREFEITO Unidade: 1 - GABINETE DO PREFEITO

Programa: 0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO

Objetivo: Gestão Administrativa dos Serviços públicos

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)	
A	*** P/A: 1005 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS EQUIPAMENTOS P/ GABINETE DO PREFEITO ***	un	Meta Física	2,00	
	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS EQUIPAMENTOS P/ GABINETE DO PREFEITO Bem adquirido		Valor	10.000,00	
A	*** P/A: 2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO *** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO Atividades mantidas	Ativ	Meta Física Valor	1,00 950.168,03	
				•	
A	*** P/A: 2006 - COMEMORAÇÕES E HOMENAGENS *** COMEMORAÇÕES E HOMENAGENS.	un	Meta Física	1,00	
	Eventos realizados		Valor	150.000,00	
A	*** P/A: 2007 - DIVULGAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO *** DIVULGAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO	un	Meta Física	1,00	
	Divulgação realizada		Valor	46.160,09	
A	*** P/A: 2008 - INCENTIVO A SEGURANÇA PÚBLICA *** INCENTIVO A SEGURANÇA PÚBLICA	un	Meta Física	1,00	
	Incentivo concedido		Valor	15.000,00	
	Total do Programa				

(*) Tipo: P - Projeto

A - Atividade

OE - Operação Especial

Orgão: 3 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E FINANÇAS

Unidade: 1 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E FINANÇAS

Programa: 0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO

Objetivo: Gestão Administrativa dos Serviços públicos

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 1007 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS P/ SEC ADMINISTRAÇÃO *** AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS P/ SEC ADMINISTRAÇÃO	un	Meta Física	6,00
	Euipamentos/móveis adquiridos		Valor	30.000,00
	Total do Programa			30.000,00

(*) Tipo: P - Projeto

Orgão: 3 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E FINANÇAS

Unidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO

Programa: 0109 - MORAR MELHOR

Familias atendidas

URBANO

PERÍMETRO URBANO ***

Objetivo: Realizar o levantamento das necessidades habitacionais, dentro de famílias constituídas, que residam no município a mais de 2 anos. Promover parcerias entre os Poderes Públicos, instituições, organizações habilitadas junto ao Governo Federal e voluntários, buscar recursos nas esferas federal e estadual para a auxiliar o Município na realização das obras.

ACÃO UNIDADE DE TIPO (*) TIPO (*) **PRODUTO MEDIDA** *** P/A: 1023 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO INTERIOR *** Meta Física 3,00 Р un CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO INTERIOR 100.000,00 Famílias atendidas Valor *** P/A: 1024 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO P. URBANO *** CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO P. URBANO Meta Física Р un 1,00 Famílias atendidas Valor 50.000.00 *** P/A: 1076 - REFORMAS E AMPLIAÇÕES DE UNIDADES HABITACIONAIS NO Meta Física 20,00 P un INTEROR *** REFORMAS E AMPLIAÇÕES DE UNIDADES HABITACIONAIS NO INTEROR

Valor

Meta Física

180.000,00

20,00

Famílias atendidas

Total do Programa

un

P

*** P/A: 1078 - REFORMAS E AMPLIAÇÕES DE UNIDADES HABITACIONAIS NO

REFORMAS E AMPLIAÇÕES DE UNIDADES HABITACIONAIS NO PERÍMETRO

Orgão: 3 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E FINANÇAS

Unidade: 1 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E FINANÇAS

Programa: 0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO

Objetivo: Gestão Administrativa dos Serviços públicos

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2009 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO *** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO Atividades mantidas	Ativ	Meta Física Valor	1,00 2.407.917,44
A	*** P/A: 2010 - CAPACITAÇÃO TÉCNICA DE SERVIDORES *** CAPACITAÇÃO TÉCNICA DE SERVIDORES Servidores capacitados	un	Meta Física Valor	10,00 21.426,34
Total do Programa				2.429.343,78

(*) Tipo: P - Projeto

Orgão: 3 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E FINANÇAS

Unidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

Programa: 0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO

Objetivo: Gestão Administrativa dos Serviços públicos

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2013 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN. DA DEFESA CIVIL *** MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN. DA DEFESA CIVIL	Ativ	Meta Física	1,00
	Atividade mantida		Valor	39.092,28
	Total do Programa			39.092,28

(*) Tipo: P - Projeto

Orgão: 3 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E FINANÇAS

Unidade: 1 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E FINANÇAS

Programa: 0116 - TIO HUGO - CRESCIMENTO INTEGRADO

Objetivo: Promover cursos para formação de mão-de-obra qualificada mediante convênios com SEBRAE, SENAC, SENAI, SENAR, ACITH, CDL entre outros órgãos públicos ou privados;

Incentivo a construção civil, com vistas a edificações que comprovadamente for utilizada para fins de estabelecimento empresarial, poderá ser beneficiada com abatimento de taxas e impostos; Promoção e realização de exposições e eventos com vistas de divulgar as potencialidades do Município e atrair investimentos promovendo a geração de emprego e renda.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2099 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO TRIBUTÁRIA *** MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO TRIBUTÁRIA	un	Meta Física	1,00
	Atividade mantida		Valor	20.000,00
Total do Programa			20.000,00	

(*) Tipo: P - Projeto

Orgão: 4 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

Unidade: 2 - RECURSOS EXCEDENTES - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 0101 - EDUCANDO COM QUALIDADE

Objetivo: Promover o transporte escolar dos alunos da rede pública municipal de ensino.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
Р	*** P/A: 1010 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS - Recursos Escedentes *** Construção, ampliação e reforma de escolas Escola construída/reformada/ampliada	un	Meta Física Valor	2,00 15.000,00
Р	*** P/A: 1013 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES - RECURSOS VINCULADOS *** Construção, ampliação e reforma de quadras de esportes Quadra construída/reformada/ampliada	un	Meta Física Valor	1,00 12.000,00
Total do Programa				

(*) Tipo: P - Projeto

Orgão: 4 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

Unidade: 9 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINOPrograma: 0101 - EDUCANDO COM QUALIDADE

Objetivo: Promover o transporte escolar dos alunos da rede pública municipal de ensino.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
P	*** P/A: 1014 - IMPLANTAÇÃO E REFORMA DE PRACINHAS NAS ESCOLAS *** MPLANTAÇÃO E REFORMA DE PRACINHAS NAS ESCOLAS	un	Meta Física	5,00
	Pracinha implantada/reformada		Valor	30.000,00
Total do Programa			30.000,00	

(*) Tipo: P - Projeto

Orgão: 4 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

Unidade: 2 - RECURSOS EXCEDENTES - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 0101 - EDUCANDO COM QUALIDADE

Objetivo: Promover o transporte escolar dos alunos da rede pública municipal de ensino.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
Р	*** P/A: 1015 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIP. P/ SEC. EDUCAÇÃO E ESCOLAS - RECURSOS VINCULADOS *** AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIP. P/ SEC. EDUCAÇÃO E ESCOLAS - RECURSOS VINCULADOS	un	Meta Física	1,00
	bem adquirido		Valor	500,00
	Total do Programa			500,00

(*) Tipo: P - Projeto

A - Atividade

OE - Operação Especial

NO - Não-Orçamentária

Orgão: 4 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

Unidade: 10 - FUNDEB

Programa: 0101 - EDUCANDO COM QUALIDADE

Objetivo: Promover o transporte escolar dos alunos da rede pública municipal de ensino.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
P	*** P/A: 1070 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIP. P/ ESCOLAS MUNICIPAIS *** AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIP. P/ ESCOLAS MUNICIPAIS	un	Meta Física	20,00
	bem adquirido		Valor	20.000,00
Total do Programa			20.000,00	

(*) Tipo: P - Projeto

Orgão: 4 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

Unidade: 3 - RECURSOS EXCEDENTES - ENSINO INFANTIL

Programa: 0110 - EDUCAÇÃO INFANTIL- A BASE PARA O FUTURO

Objetivo: Garantir que a prática da educação infantil seja organizada de modo que as crianças desenvolvam a totalidade de suas capacidades física, emocional, cognitiva e social. Proporcionar às

crianças a oportunidade de manifestar o controle de suas necessidades, desejos e sentimentos em situações cotidianas. Propiciar o crescimento e o desenvolvimento saudável das crianças, baseado no desenvolvimento de todas as atitudes e procedimentos, atendendo as necessidades de afeto, segurança, integridade corporal e psíquica, durante o período em que ela permanece na escola. Oportunizar o trabalho às diferentes linguagens (corporal, musical, plástica, oral e escrita) ajustadas às diferentes intenções e situações de comunicação, de forma a compreender e ser compreendido, expressar suas idéias, sentimentos, necessidades e desejos de avançar no seu processo de construção de significados, enriquecendo cada vez mais sua

capacidade expressiva, entre outros

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
Р	*** P/A: 1077 - AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PRÓ INFÂNCIA *** AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PRÓ INFÂNCIA	un	Meta Física	1,00
	Escola ampliada		Valor	1.000,00
	Total do Programa			1.000,00

(*) Tipo: P - Projeto

Orgão: 4 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

Unidade: 9 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINOPrograma: 0101 - EDUCANDO COM QUALIDADE

Objetivo: Promover o transporte escolar dos alunos da rede pública municipal de ensino.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)	
P	*** P/A: 1079 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS *** CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS	un	Meta Física	2,00	
	Escola construída/ampliada/reformada		Valor	261.893,76	
P	*** P/A: 1080 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES ***	un	Meta Física	1,00	
	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES				
	Quadra construída/reformada/ampliada		Valor	10.000,00	
P	*** P/A: 1081 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIP. P/ SEC. EDUCAÇÃO E ESCOLAS *** AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIP. P/ SEC. EDUCAÇÃO E ESCOLAS	un	Meta Física	20,00	
	bem adquirido		Valor	25.000,00	
	Total do Programa				

(*) Tipo: P - Projeto

Orgão: 4 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

Unidade: 7 - RECURSOS EXCEDENTES - TURISMO

Programa: 0125 - TURISMO: PRESERVAÇÃO, PROMOÇÃO E ACESSO

Objetivo: Melhorar a infraestrutura pública: boas estradas, trevo iluminado, pórtico de entrada e sinalização, praças limpas e bem cuidadas, ruas limpas, canteiros com projetos de paisagismo

adequado, canalização de esgotos e preservação do meio ambiente e a ampliação do parque municipal de eventos. Promover a valorização e preservação do patrimônio histórico, artístico e cultural. Manter o calendário de eventos a fim de organizar os eventos e distribuí-los durante o ano, para que não haja dois ou mais eventos. Fortalecer as informações

turísticas aos visitantes e o planejamento dos eventos.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
P	*** P/A: 1086 - CONSTRUÇÃO DE PÓRTICO *** CONSTRUÇÃO DE PÓRTICO	un	Meta Física	1,00
	Pórtico construído		Valor	100.000,00
	Total do Programa			100.000,00

(*) Tipo: P - Projeto

Orgão: 4 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

Unidade: 2 - RECURSOS EXCEDENTES - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 0101 - EDUCANDO COM QUALIDADE

Objetivo: Promover o transporte escolar dos alunos da rede pública municipal de ensino.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
P	*** P/A: 1088 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFOPRMA DE ESCOLAS - SALÁRIO EDUCAÇÃO *** CONSTR., AMPL. E REFORMA DE ESCOLAS - SE	un	Meta Física	1,00
	Escola construída/ampliada/reformada		Valor	10.000,00
Total do Programa			10.000,00	

(*) Tipo: P - Projeto

Orgão: 4 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

Unidade: 1 - RECURSOS EXCEDENTES - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Programa: 0110 - EDUCAÇÃO INFANTIL- A BASE PARA O FUTURO

Objetivo: Garantir que a prática da educação infantil seja organizada de modo que as crianças desenvolvam a totalidade de suas capacidades física, emocional, cognitiva e social. Proporcionar às

crianças a oportunidade de manifestar o controle de suas necessidades, desejos e sentimentos em situações cotidianas. Propiciar o crescimento e o desenvolvimento saudável das crianças, baseado no desenvolvimento de todas as atitudes e procedimentos, atendendo as necessidades de afeto, segurança, integridade corporal e psíquica, durante o período em que ela permanece na escola. Oportunizar o trabalho às diferentes linguagens (corporal, musical, plástica, oral e escrita) ajustadas às diferentes intenções e situações de comunicação, de forma a compreender e ser compreendido, expressar suas idéias, sentimentos, necessidades e desejos de avançar no seu processo de construção de significados, enriquecendo cada vez mais sua

capacidade expressiva, entre outros

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2011 - MERENDA ESCOLAR - ENSINO INFANTIL *** MERENDA ESCOLAR - ENSINO INFANTIL Criancas/alunos atendidos	Crianças/alunos	Meta Física Valor	170,00 188.471,94
	Total do Programa			188.471,94

(*) Tipo: P - Projeto

Orgão: 4 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

Unidade: 2 - RECURSOS EXCEDENTES - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 0101 - EDUCANDO COM QUALIDADE

Objetivo: Promover o transporte escolar dos alunos da rede pública municipal de ensino.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2014 - MANUTENÇAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - RECURSOS VINCULADOS ***	aluno	Meta Física	440,00
	MANUTENÇAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - RECURSOS VINCULADOS			
	aluno transportado		Valor	282.000,00
	Total do Programa			

(*) Tipo: P - Projeto

Orgão: 4 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

Unidade: 4 - RECURSOS EXCEDENTES - ENSINO MÉDIO

Programa: 0102 - ENSINANDO PARA O FUTURO

Objetivo: Disponibilizar transporte escolar aos alunos do Ensino Médio, em especial aos alunos da Zona Rural, de acordo com a legislação vigente, com segurança e comodidade, garantindo o

acesso à escola a todos os alunos que necessitam do mesmo para frequentar as aulas.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2015 - TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO *** TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO	aluno	Meta Física	65,00
	Aluno transportado		Valor	212.200,35
	Total do Programa			212.200,35

(*) Tipo: P - Projeto

Orgão: 4 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

Unidade: 5 - RECURSOS EXCEDENTES - ENSINO SUPERIOR

Programa: 0103 - APOIANDO A FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Objetivo: Apoiar aos estudantes universitários do Município, através de repasse financeiro como ajuda de custo, referente ao transporte diário a outros municípios. Formar e manter parceria com

Instituições Públicas de Ensino Superior, através do Polo da Universidade Aberta do Brasil, para a oferta de cursos tecnológicos e superiores, a nível de graduação e especialização. Disponibilizar aos estudantes do ensino superior, infra-estrutura adequada com espaço apropriado para as práticas pedagógicas, dispondo de salas de vídeo-conferência, laboratórios de informática, ampla biblioteca, salas de aula e área administrativa. Manter os espaços pedagógicos, em pleno funcionamento, bem como os equipamentos e as Tecnologias de Informação

e Comunicação. Dispor materiais de expediente, didático-pedagógicos, bem como, auxiliar na aquisição de bibliografia de referência para ampliar e atualizar a biblioteca.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2016 - AUXÍLIO AO TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR E TÉCNICO *** AUXÍLIO AO TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR	aluno	Meta Física	70,00
	Aluno transportado		Valor	82.899,02
	Total do Programa			

(*) Tipo: P - Projeto

A - Atividade

OE - Operação Especial

NO - Não-Orçamentária

Orgão: 4 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

Unidade: 6 - RECURSOS EXCEDENTES - CULTURA E EVENTOS

Programa: 0104 - CULTURA: PRESERVAÇÃO, PROMOÇÃO E ACESSO

Objetivo: Fortalecer o espaço de pesquisa e reflexão sobre a leitura, nos campos da produção, dos discursos teóricos e dos processos de construção de sentidos, reunindo saberes

institucionalmente dispersos de maneira a adensar e complexificar os estudos e intensificando o incentivo à leitura. Proporcionar maior participação dos grupos culturais em eventos

regionais. Apoiar os grupos de corais municipais.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE CULTURA E EVENTOS *** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE CULTURA E EVENTOS	Ativ	Meta Física	1,00
p	*** P/A: 2018 - INCENTIVO A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS ***	un	Valor Meta Física	24.956,05 3,00
	INCENTIVO A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS Entidades apoiadas		Valor	52.782,04
Total do Programa				

(*) Tipo: P - Projeto

Orgão: 4 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

Unidade: 8 - RECURSOS EXCEDENTES - ESPORTE E LAZER

Programa: 0117 - ESPORTE - ATIVIDADE FÍSICA E ENVOLVIMENTO SOCIAL

Objetivo: Viabilizar a participação em cursos, encontros e reuniões de formação, nos mais diversos programas e projetos de âmbito regional, estadual e federal, com o intuito de capacitar e

oportunizar os profissionais ao desenvolvimento das práticas esportivas no Município. Ampliar e manter os treinos de categorias de base para crianças e adolescentes, da rede municipal de ensino. Promover anualmente campeonatos de futebol de campo, futsal, voleibol e bochas. Oferecer infra-estrutura adequada, bem como os materiais esportivos necessários aos treinos para as equipes esportivas, de acordo com a modalidade. Viabilizar a participação de um profissional para a organização e acompanhamento de treinos nas diferentes

modalidades esportivas.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2019 - ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS *** ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS Eventos realizados	un	Meta Física Valor	2,00 76.551,71
A	*** P/A: 2020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DO ESPORTE *** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DO ESPORTE Atividade mantida	Ativ	Meta Física Valor	1,00
Total do Programa				132.890,30

(*) Tipo: P - Projeto

A - Atividade

OE - Operação Especial

Orgão: 4 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

Unidade: 9 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Programa: 0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO

Objetivo: Gestão Administrativa dos Serviços públicos

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO *** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Ativ	Meta Física	1,00
	Atividades mantidas		Valor	628.965,32
	Total do Programa			628.965,32

(*) Tipo: P - Projeto

A - Atividade

OE - Operação Especial

NO - Não-Orçamentária

Orgão: 4 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

Unidade: 7 - RECURSOS EXCEDENTES - TURISMO

Programa: 0125 - TURISMO: PRESERVAÇÃO, PROMOÇÃO E ACESSO

Objetivo: Melhorar a infraestrutura pública: boas estradas, trevo iluminado, pórtico de entrada e sinalização, praças limpas e bem cuidadas, ruas limpas, canteiros com projetos de paisagismo

adequado, canalização de esgotos e preservação do meio ambiente e a ampliação do parque municipal de eventos. Promover a valorização e preservação do patrimônio histórico, artístico e cultural. Manter o calendário de eventos a fim de organizar os eventos e distribuí-los durante o ano, para que não haja dois ou mais eventos. Fortalecer as informações

turísticas aos visitantes e o planejamento dos eventos.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2052 - INCENTIVO AO TURISMO *** INCENTIVO AO TURISMO	Ativ	Meta Física	1,00
	Turismo incentivado		Valor	62.482,56
_	Total do Programa			62.482,56

(*) Tipo: P - Projeto

Orgão: 4 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

Unidade: 10 - FUNDEB

Programa: 0101 - EDUCANDO COM QUALIDADE

Objetivo: Promover o transporte escolar dos alunos da rede pública municipal de ensino.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2075 - CAPACITAÇÃO TÉCNICA DE PROFESSORES *** CAPACITAÇÃO TÉCNICA DE PROFESSORES professor capacitado	professor	Meta Física Valor	60,00 11.466,36
A	*** P/A: 2076 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 70% *** MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 70% Aluno atendido	aluno	Meta Física Valor	450,00 2.330.998,02
A	*** P/A: 2077 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30% *** MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30% Atividades mantidas	Ativ	Meta Física Valor	1,00 554.148,69
Total do Programa				2.896.613,07

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-Orçamentária

Orgão: 4 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

Unidade: 10 - FUNDEB

Programa: 0110 - EDUCAÇÃO INFANTIL- A BASE PARA O FUTURO

Objetivo: Garantir que a prática da educação infantil seja organizada de modo que as crianças desenvolvam a totalidade de suas capacidades física, emocional, cognitiva e social. Proporcionar às

crianças a oportunidade de manifestar o controle de suas necessidades, desejos e sentimentos em situações cotidianas. Propiciar o crescimento e o desenvolvimento saudável das crianças, baseado no desenvolvimento de todas as atitudes e procedimentos, atendendo as necessidades de afeto, segurança, integridade corporal e psíquica, durante o período em que ela permanece na escola. Oportunizar o trabalho às diferentes linguagens (corporal, musical, plástica, oral e escrita) ajustadas às diferentes intenções e situações de comunicação, de forma a compreender e ser compreendido, expressar suas idéias, sentimentos, necessidades e desejos de avançar no seu processo de construção de significados, enriquecendo cada vez mais sua

capacidade expressiva, entre outros

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2080 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 70% *** MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 70% Crianças/alunos atendidos	Crianças/alunos	Meta Física Valor	160,00 1.056.657,64
A	*** P/A: 2081 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 30% *** MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 40% Atividade mantida	Ativ	Meta Física Valor	1,00 46.790,15
	Total do Programa			1.103.447,79

(*) Tipo: P - Projeto

Orgão: 4 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

Unidade: 9 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINOPrograma: 0101 - EDUCANDO COM QUALIDADE

Objetivo: Promover o transporte escolar dos alunos da rede pública municipal de ensino.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2087 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO *** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO	Ativ	Meta Física	1,00
	Atividade mantida		Valor	1.085.226,37
	Total do Programa			1.085.226,37

(*) Tipo: P - Projeto

Orgão: 4 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

Unidade: 9 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Programa: 0110 - EDUCAÇÃO INFANTIL- A BASE PARA O FUTURO

Objetivo: Garantir que a prática da educação infantil seja organizada de modo que as crianças desenvolvam a totalidade de suas capacidades física, emocional, cognitiva e social. Proporcionar às

crianças a oportunidade de manifestar o controle de suas necessidades, desejos e sentimentos em situações cotidianas. Propiciar o crescimento e o desenvolvimento saudável das crianças, baseado no desenvolvimento de todas as atitudes e procedimentos, atendendo as necessidades de afeto, segurança, integridade corporal e psíquica, durante o período em que ela permanece na escola. Oportunizar o trabalho às diferentes linguagens (corporal, musical, plástica, oral e escrita) ajustadas às diferentes intenções e situações de comunicação, de forma a compreender e ser compreendido, expressar suas idéias, sentimentos, necessidades e desejos de avançar no seu processo de construção de significados, enriquecendo cada vez mais sua

capacidade expressiva, entre outros

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)	
A	*** P/A: 2088 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL *** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	crianças/alunos	Meta Física	160,00	
	Crianças/alunos atendidos		Valor	425.647,43	
	Total do Programa				

(*) Tipo: P - Projeto

Orgão: 4 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

Unidade: 9 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINOPrograma: 0101 - EDUCANDO COM QUALIDADE

Objetivo: Promover o transporte escolar dos alunos da rede pública municipal de ensino.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2089 - MANUTENÇAO DO TRANSPORTE ESCOLAR *** MANUTENÇAO DO TRANSPORTE ESCOLAR Aluno transportado	aluno	Meta Física Valor	450,00 475.364,24
	Total do Programa			475.364,24

(*) Tipo: P - Projeto

Orgão: 4 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

Unidade: 3 - RECURSOS EXCEDENTES - ENSINO INFANTIL

Programa: 0110 - EDUCAÇÃO INFANTIL- A BASE PARA O FUTURO

Objetivo: Garantir que a prática da educação infantil seja organizada de modo que as crianças desenvolvam a totalidade de suas capacidades física, emocional, cognitiva e social. Proporcionar às

crianças a oportunidade de manifestar o controle de suas necessidades, desejos e sentimentos em situações cotidianas. Propiciar o crescimento e o desenvolvimento saudável das crianças, baseado no desenvolvimento de todas as atitudes e procedimentos, atendendo as necessidades de afeto, segurança, integridade corporal e psíquica, durante o período em que ela permanece na escola. Oportunizar o trabalho às diferentes linguagens (corporal, musical, plástica, oral e escrita) ajustadas às diferentes intenções e situações de comunicação, de forma a compreender e ser compreendido, expressar suas idéias, sentimentos, necessidades e desejos de avançar no seu processo de construção de significados, enriquecendo cada vez mais sua

capacidade expressiva, entre outros

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2090 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - Recursos Vinculados *** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - Recursos Vinculados	Ativ	Meta Física	1,00
	Atividade mantida		Valor	3.375,03
	Total do Programa			

(*) Tipo: P - Projeto

Orgão: 4 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

Unidade: 1 - RECURSOS EXCEDENTES - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Programa: 0101 - EDUCANDO COM QUALIDADE

Objetivo: Promover o transporte escolar dos alunos da rede pública municipal de ensino.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2091 - MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL *** MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	aluno	Meta Física	450,00
	Aluno atendido		Valor	217.723,73
	Total do Programa			217.723,73

(*) Tipo: P - Projeto

Orgão: 4 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

Unidade: 2 - RECURSOS EXCEDENTES - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 0101 - EDUCANDO COM QUALIDADE

Objetivo: Promover o transporte escolar dos alunos da rede pública municipal de ensino.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2092 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO *** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO Atividade mantida	un	Meta Física Valor	1,00 193,54
	Total do Programa			193,54

(*) Tipo: P - Projeto

Orgão: 4 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

Unidade: 9 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Programa: 0110 - EDUCAÇÃO INFANTIL- A BASE PARA O FUTURO

Objetivo: Garantir que a prática da educação infantil seja organizada de modo que as crianças desenvolvam a totalidade de suas capacidades física, emocional, cognitiva e social. Proporcionar às

crianças a oportunidade de manifestar o controle de suas necessidades, desejos e sentimentos em situações cotidianas. Propiciar o crescimento e o desenvolvimento saudável das crianças, baseado no desenvolvimento de todas as atitudes e procedimentos, atendendo as necessidades de afeto, segurança, integridade corporal e psíquica, durante o período em que ela permanece na escola. Oportunizar o trabalho às diferentes linguagens (corporal, musical, plástica, oral e escrita) ajustadas às diferentes intenções e situações de comunicação, de forma a compreender e ser compreendido, expressar suas idéias, sentimentos, necessidades e desejos de avançar no seu processo de construção de significados, enriquecendo cada vez mais sua

capacidade expressiva, entre outros

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2094 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO INFANTIL *** MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO INFANTIL Aluno transportado	aluno	Meta Física Valor	80,00 47.825,36
A	*** P/A: 2095 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA *** MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA Crianças/alunos atendidos	Crianças/alunos	Meta Física Valor	80,00 130.848,11
	Total do Programa			

(*) Tipo: P - Projeto

Orgão: 4 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

Unidade: 10 - FUNDEB

Programa: 0110 - EDUCAÇÃO INFANTIL- A BASE PARA O FUTURO

Objetivo: Garantir que a prática da educação infantil seja organizada de modo que as crianças desenvolvam a totalidade de suas capacidades física, emocional, cognitiva e social. Proporcionar às

crianças a oportunidade de manifestar o controle de suas necessidades, desejos e sentimentos em situações cotidianas. Propiciar o crescimento e o desenvolvimento saudável das crianças, baseado no desenvolvimento de todas as atitudes e procedimentos, atendendo as necessidades de afeto, segurança, integridade corporal e psíquica, durante o período em que ela permanece na escola. Oportunizar o trabalho às diferentes linguagens (corporal, musical, plástica, oral e escrita) ajustadas às diferentes intenções e situações de comunicação, de forma a compreender e ser compreendido, expressar suas idéias, sentimentos, necessidades e desejos de avançar no seu processo de construção de significados, enriquecendo cada vez mais sua

capacidade expressiva, entre outros

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)	
A	*** P/A: 2096 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA FUNDEB 70% *** MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA FUNDEB 70%	Crianças/alunos	Meta Física	80,00	
	Crianças/alunos atendidos		Valor	337.727,21	
	Total do Programa				

(*) Tipo: P - Projeto

Orgão: 4 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

Unidade: 10 - FUNDEB

Programa: 0101 - EDUCANDO COM QUALIDADE

Objetivo: Promover o transporte escolar dos alunos da rede pública municipal de ensino.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2097 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 70% EDUCAÇÃO ESPECIAL *** MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 70% EDUCAÇÃO ESPECIAL	aluno	Meta Física	11,00
	Aluno atendido		Valor	48.308,11
	Total do Programa			

(*) Tipo: P - Projeto

Orgão: 4 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

Unidade: 10 - FUNDEB

Programa: 0110 - EDUCAÇÃO INFANTIL- A BASE PARA O FUTURO

Objetivo: Garantir que a prática da educação infantil seja organizada de modo que as crianças desenvolvam a totalidade de suas capacidades física, emocional, cognitiva e social. Proporcionar às

crianças a oportunidade de manifestar o controle de suas necessidades, desejos e sentimentos em situações cotidianas. Propiciar o crescimento e o desenvolvimento saudável das crianças, baseado no desenvolvimento de todas as atitudes e procedimentos, atendendo as necessidades de afeto, segurança, integridade corporal e psíquica, durante o período em que ela permanece na escola. Oportunizar o trabalho às diferentes linguagens (corporal, musical, plástica, oral e escrita) ajustadas às diferentes intenções e situações de comunicação, de forma a compreender e ser compreendido, expressar suas idéias, sentimentos, necessidades e desejos de avançar no seu processo de construção de significados, enriquecendo cada vez mais sua

capacidade expressiva, entre outros

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)	
A	*** P/A: 2098 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 70% EDUCAÇÃO ESPECIAL *** Manutenção do Ensino Infantil - 70% Educação Especial Aluno atendido	aluno	Meta Física Valor	2,00 12.981,75	
	Total do Programa				

(*) Tipo: P - Projeto

Orgão: 5 - SECRETARIA DA SAUDE

Unidade: 1 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Programa: 0105 - SAÚDE - INVESTINDO NA VIDA

Objetivo: Atender a comunidade com ações e serviços de saúde qualificados; manter a equipe de profissionais devidamente capacitada e atualizada; tratar as pessoas doentes com o máximo de

zelo e dedicação, ou encaminhá-las para outros profissionais e locais especializados, quando for o caso; oferecer medicamentos gratuitos em boa quantidade e variedade; manter equipamentos de trabalho em boas condições de uso e adquirir novos aparelhos e equipamentos, conforme a necessidade e as condições do Município; articular ações para atender os

cidadãos conforme suas necessidades, seja no Município, seja em outros centros de saúde especializados.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)	
P	*** P/A: 1020 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS P/ SEC. SAÚDE *** AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS P/ SEC. SAÚDE	un	Meta Física	2,00	
	Bens adquiridos		Valor	16.000,00	
P	*** P/A: 1021 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO P/ SECRETARIA DA SAÚDE *** AQUISIÇÃO DE VEÍCULO P/ SECRETARIA DA SAÚDE	un	Meta Física	1,00	
	Bem adquirido		Valor	80.500,00	
P	*** P/A: 1022 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE *** AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	Un	Meta Física	1,00	
	Unidade Básica ampliada/reformada		Valor	30.000,00	
	Total do Programa				

(*) Tipo: P - Projeto

Orgão: 5 - SECRETARIA DA SAUDE

Unidade: 1 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Programa: 0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO

Objetivo: Gestão Administrativa dos Serviços públicos

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2031 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE *** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE	Ativ	Meta Física	1,00
	Atividades mantidas		Valor	797.866,23
	Total do Programa			

(*) Tipo: P - Projeto

Orgão: 5 - SECRETARIA DA SAUDE

Unidade: 1 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Programa: 0120 - ACOLHENDO A GESTANTE E O BEBE

Objetivo: Auxiliar as gestantes no custeio de todos os exames pré-natais, desenvolver ações a fim de levar mais informação para a gestante, melhorando a qualidade de vida das mesmas

especialmente no período da gestação, auxiliando na prevenção de problemas de saúde com as mães e bebes, desenvolvendo um pré-natal acompanhado periodicamente, realizar reuniões, palestras, enfim, dar todo o suporte necessário para a gestação com qualidade; acompanhar o desenvolvimento dos bebês pelo menos até dois anos de idade, dando todo o

suporte necessário para o crescimento saudável, inclusive com o custeio de exames e outros procedimentos necessários, na medida do possível.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2032 - AUXÍLIO A GESTANTES *** AUXÍLIO A GESTANTES	un	Meta Física	1,00
	Gestante assistida		Valor	29.248,33
	Total do Programa			29.248,33

(*) Tipo: P - Projeto

A - Atividade

OE - Operação Especial

NO - Não-Orçamentária

Orgão: 5 - SECRETARIA DA SAUDE

Unidade: 1 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Programa: 0105 - SAÚDE - INVESTINDO NA VIDA

Objetivo: Atender a comunidade com ações e serviços de saúde qualificados; manter a equipe de profissionais devidamente capacitada e atualizada; tratar as pessoas doentes com o máximo de

zelo e dedicação, ou encaminhá-las para outros profissionais e locais especializados, quando for o caso; oferecer medicamentos gratuitos em boa quantidade e variedade; manter equipamentos de trabalho em boas condições de uso e adquirir novos aparelhos e equipamentos, conforme a necessidade e as condições do Município; articular ações para atender os

cidadãos conforme suas necessidades, seja no Município, seja em outros centros de saúde especializados.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2033 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA *** ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA Medicamentos distribuídos	pessoas	Meta Física Valor	1.200,00 550.918,80
A	*** P/A: 2034 - ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL *** ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL Atividade mantida	un	Meta Física Valor	1,00 407.176,34
	Total do Programa			958.095,14

(*) Tipo: P - Projeto

Orgão: 5 - SECRETARIA DA SAUDE

Unidade: 1 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Programa: 0115 - SAÚDE PREVENTIVA: MENOS DOENÇAS, MAIS QUALIDADE DE VIDA

Objetivo: Manter equipe de profissionais para o atendimento da comunidade, com médicos, dentistas, psicólogo, nutricionista e outros técnicos da área da saúde; realizar visitas a 100% da

comunidade através de agentes comunitários de saúde, desenvolvendo ações para levar o máximo de informações e orientações sobre prevenção e controle de doenças; monitorar grupos de hipertensos e diabéticos para controle e medicação correta das doenças; desenvolver trabalhos com a equipe técnica para evitar epidemias de doenças, manter fiscalização contínua na questão da vigilância sanitária, investindo no que for necessário, realizar coletas periódicas de amostras de água para o monitoramento da qualidade, visitas semanais a armadilhas e

quinzenais a pontos estratégicos para monitoramento e controle da proliferação da larva e do mosquito da dengue e outros insetos que transmitem doenças.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2036 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA *** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	%	Meta Física	100,00
	Famílias atendidas		Valor	355.211,90
A	*** P/A: 2037 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE *** MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	%	Meta Física	100,00
	Famílias atendidas		Valor	215.962,35
A	*** P/A: 2038 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE *** VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Ativ	Meta Física	1,00
	Atividade mantida		Valor	27.857,99
A	*** P/A: 2039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PSF - SAUDE BUCAL *** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PSF - SAUDE BUCAL	%	Meta Física	100,00
	Famílias atendidas		Valor	259.951,70
	Total do Progra	ma		858.983,94

(*) Tipo: P - Projeto

Orgão: 5 - SECRETARIA DA SAUDE

Unidade: 1 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Programa: 0105 - SAÚDE - INVESTINDO NA VIDA

Objetivo: Atender a comunidade com ações e serviços de saúde qualificados; manter a equipe de profissionais devidamente capacitada e atualizada; tratar as pessoas doentes com o máximo de

zelo e dedicação, ou encaminhá-las para outros profissionais e locais especializados, quando for o caso; oferecer medicamentos gratuitos em boa quantidade e variedade; manter equipamentos de trabalho em boas condições de uso e adquirir novos aparelhos e equipamentos, conforme a necessidade e as condições do Município; articular ações para atender os

cidadãos conforme suas necessidades, seja no Município, seja em outros centros de saúde especializados.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)	
A	*** P/A: 2040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE *** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	Ativ	Meta Física	1,00	
	Atividades mantidas		Valor	2.713.174,97	
	Total do Programa				

(*) Tipo: P - Projeto

A - Atividade

OE - Operação Especial

NO - Não-Orçamentária

Orgão: 5 - SECRETARIA DA SAUDE

Unidade: 1 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Programa: 0115 - SAÚDE PREVENTIVA: MENOS DOENÇAS, MAIS QUALIDADE DE VIDA

Objetivo: Manter equipe de profissionais para o atendimento da comunidade, com médicos, dentistas, psicólogo, nutricionista e outros técnicos da área da saúde; realizar visitas a 100% da

comunidade através de agentes comunitários de saúde, desenvolvendo ações para levar o máximo de informações e orientações sobre prevenção e controle de doenças; monitorar grupos de hipertensos e diabéticos para controle e medicação correta das doenças; desenvolver trabalhos com a equipe técnica para evitar epidemias de doenças, manter fiscalização contínua na questão da vigilância sanitária, investindo no que for necessário, realizar coletas periódicas de amostras de água para o monitoramento da qualidade, visitas semanais a armadilhas e

quinzenais a pontos estratégicos para monitoramento e controle da proliferação da larva e do mosquito da dengue e outros insetos que transmitem doenças.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)	
A	*** P/A: 2082 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA *** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA,	Ativ	Meta Física	1,00	
	Atividade mantida		Valor	19.378,63	
	Total do Programa				

(*) Tipo: P - Projeto

Orgão: 6 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade: 1 - DEPTO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Programa: 0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO

Objetivo: Gestão Administrativa dos Serviços públicos

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
P	*** P/A: 1026 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIP. P/ SEC. AGRICULTURA *** AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIP. P/ SEC. AGRICULTURA	un	Meta Física	1,00
	Bens adquiridos		Valor	20.000,00
	Total do Programa			

(*) Tipo: P - Projeto

Orgão: 6 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade: 1 - DEPTO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Programa: 0112 - FORTALECENDO DO CAMPO

Objetivo: Disponibilizar equipe de profissionais especializados em parceria com a EMATER para orientar os produtores; dar incentivos para a diversificação de culturas, bacia leiteira, produção

avícola e outras produções primárias; manter maquinários em bom estado de conservação e adquirir novos, na medida do possível, prestar serviços com tratores, máquinas e

equipamentos do Município para que os pequenos produtores rurais tenham melhores condições de produzir.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)	
A	*** P/A: 1027 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ PATRULHA AGRÍCOLA *** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ PATRULHA AGRÍCOLA	un	Meta Física	1,00	
	Bem adquirido		Valor	100.500,00	
	Total do Programa				

(*) Tipo: P - Projeto

Orgão: 6 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade: 1 - DEPTO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Programa: 0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO

Objetivo: Gestão Administrativa dos Serviços públicos

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2051 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA AGRICULTURA ***	Ativ	Meta Física	1,00
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA AGRICULTURA Atividades mantidas		Valor	741.294,55
	Total do Programa			

(*) Tipo: P - Projeto

Orgão: 6 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade: 1 - DEPTO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Programa: 0112 - FORTALECENDO DO CAMPO

Objetivo: Disponibilizar equipe de profissionais especializados em parceria com a EMATER para orientar os produtores; dar incentivos para a diversificação de culturas, bacia leiteira, produção

avícola e outras produções primárias; manter maquinários em bom estado de conservação e adquirir novos, na medida do possível, prestar serviços com tratores, máquinas e

equipamentos do Município para que os pequenos produtores rurais tenham melhores condições de produzir.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2054 - INCENTIVO A DIVERSIFICAÇÃO E A PRODUÇÕES PRIMÁRIAS *** INCENTIVO A DIVERSIFICAÇÃO E A PRODUÇÕES PRIMÁRIAS	Ativ	Meta Física	1,00
	Atividade mantida		Valor	94.154,60
A	*** P/A: 2055 - MANUTENÇÃO DA PATRULHA AGRÍCOLA *** MANUTENÇÃO DA PATRULHA AGRÍCOLA	Ativ	Meta Física	1,00
	Serviços prestados aos produtores rurais		Valor	218.835,77
A	*** P/A: 2056 - PARCERIA EMATER *** PARCERIA EMATER	Ativ	Meta Física	1,00
	Produtor rural assistido		Valor	40.453,73
Total do Programa				

(*) Tipo: P - Projeto

Orgão: 6 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Programa: 0107 - SOS MEIO AMBIENTE

Objetivo: Promover a educação ambiental, de modo a conscientizar a comunidade quanto à necessidade da preservação do meio ambiente para a melhoria da qualidade de vida, desenvolvendo

ações e buscando soluções para os problemas ambientais. Desenvolver estratégias de preservação ambiental para todos os segmentos, que possibilitem inclusive a integração entre professores, alunos, empresários e a comunidade em geral, trabalhar na fiscalização e regularização de áreas urbanas, rurais, estabelecimentos comerciais e afins, utilizando-se dos meios de comunicação, como jornal, site do município, veículos de comunicação em geral, promover palestras atividades afins. Recolher os resíduos sólidos domiciliares em todo o perímetro

urbano e nos principais pontos do interior três vezes por semana, nas segundas, quartas e sextas-feiras, com contratação de empresa terceirizada e especializada.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)	
A	*** P/A: 2061 - COLETA DO LIXO *** COLETA DO LIXO km da área viária municipal atendida com recolhimento de lixo	km	Meta Física Valor	160,00 240.000,00	
A	*** P/A: 2062 - MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUNIC. DO MEIO AMBIENTE *** MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUNIC. DO MEIO AMBIENTE Atividade mantida	Ativ	Meta Física Valor	1,00 176.046,33	
	Total do Programa				

(*) Tipo: P - Projeto

Orgão: 7 - SECRETARIA DE OBRAS
Unidade: 1 - SECRETARIA DE OBRAS

Programa: 0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO

Objetivo: Gestão Administrativa dos Serviços públicos

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
Р	*** P/A: 1029 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIP. E VEÍCULOS *** AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIP. E VEÍCULOS Bens adquiridos	un	Meta Física Valor	1,00 50.000,00
Р	*** P/A: 1030 - AMPLIAÇÃO DO GALPÃO P/ PARQUE DE MÁQUINAS *** AMPLIAÇÃO DO GALPÃO P/ PARQUE DE MÁQUINAS Imóvel Ampliado	UN	Meta Física Valor	1,00 50.000,00
Total do Programa				

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-Orçamentária

Orgão: 7 - SECRETARIA DE OBRAS

Unidade: 1 - SECRETARIA DE OBRAS

Programa: 0113 - DESENVOLVIMENTO URBANO EM AÇÃO

Trabalhar na Regularização de Lotes Urbanos, Pavimentação de Vias Públicas, Construção de Praças e Jardins, Construção e Manutenção de Pórtico, Canalizações e Obras de **Objetivo:**

Microdrenagem, Instalações e Manutenção de Abrigos, Investimentos em Iluminação Pública, Manutenção de Redes de Água e Instalações de Novas Redes, conforme a necessidade.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)	
A	*** P/A: 1031 - REGULARIZAÇAO DE LOTES URBANOS *** REGULARIZAÇAO DE LOTES URBANOS	un	Meta Física	1,00	
	Lotes regularizados		Valor	5.000,00	
P	*** P/A: 1032 - PAVIMENTAÇAO DE VIAS PUBLICAS *** PAVIMENTAÇAO DE VIAS PUBLICAS	m ²	Meta Física	1.800,00	
	Vias urbanas pavimentadas		Valor	712.000,00	
P	*** P/A: 1033 - CONSTRUÇAO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS *** CONSTRUÇAO E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS	un	Meta Física	1,00	
	Praça construída/conservada		Valor	80.000,00	
P	*** P/A: 1035 - CANALIZAÇÕES E OBRAS DE MICRO DRENAGEM *** CANALIZAÇÕES E OBRAS DE MICRO DRENAGEM	un	Meta Física	1,00	
	Obras de canalizações e microdrenagem		Valor	70.000,00	
P	*** P/A: 1036 - INSTALAÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA *** INSTALAÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	UN	Meta Física	1,00	
	Instalação de Iluminação pública realizada		Valor	226.000,00	
	Total do Programa				

(*) Tipo: P - Projeto

Orgão: 7 - SECRETARIA DE OBRAS

Unidade: 2 - DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO

Programa: 0114 - INTERIOR DESENVOLVIDO

Objetivo: Trabalhar na Conservação e Recuperação de Estradas, na Pavimentação em paralelepípedo irregular de algumas das vias mais importantes do interior, Construção e Recuperação de

Pontes, Bueiros e Pontilhões, Instalações e Manutenção de Abrigos, Manutenção de Redes de Água e Instalações de Novas Redes, conforme a necessidade.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
P	*** P/A: 1037 - INSTALAÇÕES DE REDES DE ÁGUA NO INTERIOR *** INSTALAÇÕES DE REDES DE ÁGUA NO INTERIOR	un	Meta Física	1,00
	Rede de água instalada		Valor	45.000,00
	Total do Programa			

(*) Tipo: P - Projeto

Orgão: 7 - SECRETARIA DE OBRAS

Unidade: 2 - DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO

Programa: 0113 - DESENVOLVIMENTO URBANO EM AÇÃO

Objetivo: Trabalhar na Regularização de Lotes Urbanos, Pavimentação de Vias Públicas, Construção de Praças e Jardins, Construção de Pórtico, Canalizações e Obras de

Microdrenagem, Instalações e Manutenção de Abrigos, Investimentos em Iluminação Pública, Manutenção de Redes de Água e Instalações de Novas Redes, conforme a necessidade.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
P	*** P/A: 1038 - INSTALAÇÕES DE REDE DE ÁGUA NO PERÍMETRO URBANO *** INSTALAÇÕES DE REDE DE ÁGUA NO PERÍMETRO URBANO	un	Meta Física	1,00
	Rede instalada		Valor	45.000,00
	Total do Programa			

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade

Orgão: 7 - SECRETARIA DE OBRAS

Unidade: 1 - SECRETARIA DE OBRAS

Programa: 0113 - DESENVOLVIMENTO URBANO EM AÇÃO

Objetivo: Trabalhar na Regularização de Lotes Urbanos, Pavimentação de Vias Públicas, Construção de Praças e Jardins, Construção e Manutenção de Pórtico, Canalizações e Obras de

Microdrenagem, Instalações e Manutenção de Abrigos, Investimentos em Iluminação Pública, Manutenção de Redes de Água e Instalações de Novas Redes, conforme a necessidade.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
P	*** P/A: 1039 - INSTALAÇÕES/MANUTENÇÃO DE ABRIGOS *** INSTALAÇÕES/MANUTENÇÃO DE ABRIGOS Abrigo instalado	un	Meta Física Valor	1,00 50.000,00
	Total do Programa			50.000,00

(*) Tipo: P - Projeto

Orgão: 7 - SECRETARIA DE OBRAS

Unidade: 1 - SECRETARIA DE OBRAS

Programa: 0114 - INTERIOR DESENVOLVIDO

Trabalhar na Conservação e Recuperação de Estradas, na Pavimentação em paralelepípedo irregular de algumas das vias mais importantes do interior, Construção e Recuperação de **Objetivo:**

Pontes, Bueiros e Pontilhões, Instalações e Manutenção de Abrigos, Manutenção de Redes de Água e Instalações de Novas Redes, conforme a necessidade.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
P	*** P/A: 1087 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS DO INTERIOR *** PAVIMENTAÇÃO DE VIAS DO INTERIOR	m²	Meta Física	2.000,00
	Estrada pavimentada		Valor	200.000,00
	Total do Programa			

Orgão: 7 - SECRETARIA DE OBRAS
Unidade: 1 - SECRETARIA DE OBRAS

Programa: 0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO

Objetivo: Gestão Administrativa dos Serviços públicos

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2063 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS *** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS Atividades mantidas	Ativ	Meta Física Valor	1,00 2.106.947,40
A	*** P/A: 2064 - MANUTENÇÃO E ABASTECIMENTO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS *** MANUTENÇÃO E ABASTECIMENTO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS Abastevimento/manutenção mantida	Ativ	Meta Física Valor	1,00 850.000,00
Total do Programa				

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-Orçamentária

Orgão: 7 - SECRETARIA DE OBRAS

Unidade: 1 - SECRETARIA DE OBRAS

Programa: 0113 - DESENVOLVIMENTO URBANO EM AÇÃO

Trabalhar na Regularização de Lotes Urbanos, Pavimentação de Vias Públicas, Construção de Praças e Jardins, Construção e Manutenção de Pórtico, Canalizações e Obras de **Objetivo:**

Microdrenagem, Instalações e Manutenção de Abrigos, Investimentos em Iluminação Pública, Manutenção de Redes de Água e Instalações de Novas Redes, conforme a necessidade.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2066 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA *** MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Ativ	Meta Física	1,00
	Iluminação mantida		Valor	173.450,60
	Total do Programa			173.450,60

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade

Orgão: 7 - SECRETARIA DE OBRAS

Unidade: 2 - DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO

Programa: 0114 - INTERIOR DESENVOLVIDO

Objetivo: Trabalhar na Conservação e Recuperação de Estradas, na Pavimentação em paralelepípedo irregular de algumas das vias mais importantes do interior, Construção e Recuperação de

Pontes, Bueiros e Pontilhões, Instalações e Manutenção de Abrigos, Manutenção de Redes de Água e Instalações de Novas Redes, conforme a necessidade.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO		UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2067 - MANUTENÇÃO DAS REDES DE ÁGUA NO INTERIOR *** MANUTENÇÃO DAS REDES DE ÁGUA NO INTERIOR		Ativ	Meta Física	1,00
	Atividade mantida			Valor	214.191,89
	Total do Programa				214.191,89

(*) Tipo: P - Projeto

Orgão: 7 - SECRETARIA DE OBRAS

Unidade: 2 - DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO

Programa: 0113 - DESENVOLVIMENTO URBANO EM AÇÃO

Objetivo: Trabalhar na Regularização de Lotes Urbanos, Pavimentação de Vias Públicas, Construção de Praças e Jardins, Construção de Pórtico, Canalizações e Obras de

Microdrenagem, Instalações e Manutenção de Abrigos, Investimentos em Iluminação Pública, Manutenção de Redes de Água e Instalações de Novas Redes, conforme a necessidade.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2068 - MANUTENÇÃO DAS REDES DE ÁGUA NO PERÍMETRO URBANO *** MANUTENÇÃO DAS REDES DE ÁGUA NO PERÍMETRO URBANO	Ativ	Meta Física	1,00
	Atividade mantida		Valor	232.222,52
	Total do Programa			

(*) Tipo: P - Projeto

Orgão: 7 - SECRETARIA DE OBRAS

Unidade: 1 - SECRETARIA DE OBRAS

Programa: 0114 - INTERIOR DESENVOLVIDO

Objetivo: Trabalhar na Conservação e Recuperação de Estradas, na Pavimentação em paralelepípedo irregular de algumas das vias mais importantes do interior, Construção e Recuperação de

Pontes, Bueiros e Pontilhões, Instalações e Manutenção de Abrigos, Manutenção de Redes de Água e Instalações de Novas Redes, conforme a necessidade.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2070 - CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS *** CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS	km	Meta Física	1,00
	Estrada conservada/recuperada		Valor	94.184,92
A	*** P/A: 2071 - CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES, BUEIROS E PONTILHÕES *** CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES, BUEIROS E PONTILHÕES Pontes/pontilhões conservados/recuperados	un	Meta Física Valor	1,00 55.394,53
Total do Programa				149.579,45

(*) Tipo: P - Projeto

Orgão: 7 - SECRETARIA DE OBRAS

Unidade: 2 - DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO

Programa: 0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO

Objetivo: Gestão Administrativa dos Serviços públicos

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2073 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE SANEAMENTO *** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE SANEAMENTO	Ativ	Meta Física	1,00
	Atividades mantidas		Valor	152.502,21
	Total do Programa			

(*) Tipo: P - Projeto

Orgão: 7 - SECRETARIA DE OBRAS

Unidade: 1 - SECRETARIA DE OBRAS

Programa: 0113 - DESENVOLVIMENTO URBANO EM AÇÃO

Objetivo: Trabalhar na Regularização de Lotes Urbanos, Pavimentação de Vias Públicas, Construção de Praças e Jardins, Construção e Manutenção de Pórtico, Canalizações e Obras de

Microdrenagem, Instalações e Manutenção de Abrigos, Investimentos em Iluminação Pública, Manutenção de Redes de Água e Instalações de Novas Redes, conforme a necessidade.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2074 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE TRÂNSITO *** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE TRÂNSITO	Ativ	Meta Física	1,00
	Atividade mantida		Valor	3.778,40
	Total do Programa			

(*) Tipo: P - Projeto

Orgão: 8 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO

Unidade: 1 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO

Programa: 0116 - TIO HUGO - CRESCIMENTO INTEGRADO

Objetivo: Promover cursos para formação de mão-de-obra qualificada mediante convênios com SEBRAE, SENAC, SENAI, SENAR, ACITH, CDL entre outros órgãos públicos ou privados;

Incentivo a construção civil, com vistas a edificações que comprovadamente for utilizada para fins de estabelecimento empresarial, poderá ser beneficiada com abatimento de taxas e impostos; Promoção e realização de exposições e eventos com vistas de divulgar as potencialidades do Município e atrair investimentos promovendo a geração de emprego e renda.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
P	*** P/A: 1028 - INCENTIVO A EMPRESAS *** INCENTIVO A EMPRESAS Empresa incentivada	un	Meta Física Valor	2,00 70.000,00
P	*** P/A: 2058 - EXPOSIÇÕES E EVENTOS *** EXPOSIÇÕES E EVENTOS Evento realizado	un	Meta Física Valor	1,00 7.741,68
P	*** P/A: 2059 - INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO *** INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO Atividade mantida	Ativ	Meta Física Valor	1,00 9.644,30
Total do Programa				87.385,98

(*) Tipo: P - Projeto

Orgão: 8 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
Unidade: 1 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO

Programa: 0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO

Objetivo: Gestão Administrativa dos Serviços públicos

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2084 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO *** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO	Ativ	Meta Física	1,00
	Atividades mantidas		Valor	27.447,89
Total do Programa			27.447,89	

(*) Tipo: P - Projeto

Orgão: 9 - SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 1 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa: 0108 - DIGNIFICAR

Objetivo: Elaboração de diagnóstico para reconhecimento da comunidade, seus termos e necessidades. Realização de ações articuladas, visando o fortalecimento de grupos de convivência, apoio à

família e em meio aberto. Articulação dos serviços com a rede existente na região, incluindo parcerias futuras com organizações sociais, com o objetivo potencializar as ações já desenvolvidas. Acolher o indivíduo ou a família para recepção, escuta, orientação e referência. Erradicar a pobreza, privação ou fragilização com ações diretas e eficaz, com

acompanhamento e monitoramento chegando ao índice de 50% das famílias. Proporcionar a igualdade sem discriminação etária, étnica, gênero ou deficiência.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2045 - ATENDIMENTO A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA *** ATENDIMENTO A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA famílias atendidas	un	Meta Física Valor	1,00 37.359,41
A	*** P/A: 2047 - SOLIDARIEDADE EM AÇÃO *** SOLIDARIEDADE EM AÇÃO Famílias	un	Meta Física Valor	150,00 130.818,05
	Total do Programa			168.177,46

(*) Tipo: P - Projeto

Orgão: 9 - SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 1 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa: 0123 - PLANTÃO SOCIAL

Objetivo: Ofertar beneficios eventuais de caráter suplementar e provisório, prestados aos cidadãos e às famílias para suprimento alimentar, ou em virtude de morte, nascimento, calamidade pública

e situações de vulnerabilidade temporária ou não. Atender e orientar o cidadão sobre Benefício de Prestação Continuada (BPC), natalidade, funeral, vulnerabilidade temporária (calamidade pública, abandono, falta de domicílio, entre outros), abrigo em moradia residencial para portadores de transtorno mental, idosos, crianças. Instalação de Software com programa de registro de atendimento eletrônico, com histórico do usuário, agendamento de atendimento, emissão de protocolo, integração com outro modulo de controle e gestão.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2048 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS *** BENEFÍCIOS EVENTUAIS	un	Meta Física	40,00
	famílias atendidas		Valor	61.545,58
Total do Programa			61.545,58	

(*) Tipo: P - Projeto

A - Atividade

OE - Operação Especial

NO - Não-Orçamentária

Orgão: 9 - SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 2 - DEPARTAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa: 0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO

Objetivo: Gestão Administrativa dos Serviços públicos

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2049 - MANUT. ATIV. ADMINISTRATIVAS DO DEPTO DE ASS. SOCIAL *** MANUT. ATIV. ADMINISTRATIVAS DO DEPTO DE ASS. SOCIAL	Ativ	Meta Física	1,00
	Atividade mantida		Valor	521.191,68
	Total do Programa			521.191,68

(*) Tipo: P - Projeto

Orgão: 9 - SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 4 - DEPARTAMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Programa: 0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO

Objetivo: Gestão Administrativa dos Serviços públicos

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2050 - MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUNIC. DOS DIR. DA CRIANÇA E ADOLESC. *** MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUNIC. DOS DIR. DA CRIANÇA E ADOLESC	Ativ	Meta Física	1,00
	Atividade mantida		Valor	149.454,87
Total do Programa				149.454,87

(*) Tipo: P - Projeto

Orgão: 9 - SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 1 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa: 0118 - GRUPO DE CONVIVÊNCIA – PPDS: INTEGRAR É NECESSÁRIO

Objetivo: Disponibilidade de um Plantão Social para acolhimento, atenção e encaminhamentos a rede sócio-assistencial interna e/ou externa. Articulação com a rede de assistência social, saúde,

educação. Instalação de equipamentos proporcionais e adequados à capacidade de atendimento. Atendimento e acompanhamento multidisciplinar. Atendimento na educação básica (de pré a 4º ano especializada). Incentivo a participação em ações esportivas e culturais. Atendimento sistemático à família, de forma individual ou grupal. Favorecimento das ações que oportunizem a qualidade de vida. Estimular a providência do sustento familiar, através de trabalhos relacionados a sua limitação física, dentro das suas possibilidades. Promover

encontros recreativos, lazer, orientações gerais. Encaminhamento para benefício de prestação continuada (LOAS)

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2053 - AUXÍLIO A PPDS *** AUXÍLIO A PPDS	un	Meta Física	25,00
	Pessoa portadora de deficiência atendida		Valor	2.171,86
	Total do Programa			2.171,86

(*) Tipo: P - Projeto

Orgão: 9 - SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 1 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa: 0121 - APOIO SÓCIO-EDUCATIVO

Objetivo: Buscar parcerias na comunidade para o desenvolvimento das ações educativas, lazer e cultural. Realizar encaminhamentos internos e externo para atender necessidades das famílias.

Aplicar metodologia diferenciada, de acordo com as necessidades das famílias. Ofertar apoio socioeducativo e capacitar a equipe técnica de trabalho. Acompanhar, em conjunto com a Educação, o desempenho escolar, rotinas de alimentação, higiene, reforço escolar, atividades artísticas e de recreação com atividades esportivas. Entrevista individual e com as famílias,

através de visitas domiciliares. Receber adolescentes em conflitos com a lei, através das mnedidas sócio-educativas em meio aberto

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2060 - AUXÍLIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE *** AUXÍLIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	un	Meta Física	12,00
	Criança/adolescente assistido		Valor	6.193,36
	Total do Programa			6.193,36

(*) Tipo: P - Projeto

A - Atividade

OE - Operação Especial

NO - Não-Orçamentária

Orgão: 9 - SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 1 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa: 0119 - APOIANDO A MELHOR IDADE

Objetivo: Disponibilidade de um Plantão Social para acolhimento, atenção e acompanhamento dos assuntos relacionados aos direitos dos idosos. Visitas domiciliares de acompanhamento familiar.

Articulação com a rede de assistência social, saúde, educação visando a integração dos idosos as atividades extras e voluntárias. Instalação de equipamentos proporcionais e adequados à capacidade de atendimento para atividades físicas, culturais, descontração. Estimular a reeducação alimentar, prática de esportes e atividades culturais. Promover encontros recreativos,

lazer, orientações gerais, palestras, cursos. Incluir os grupos numa rede de atendimento sócio-assistencial em parceria saúde e educação alcançando 70% da população idoso do

município.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2065 - AUXÍLIO A MELHOR IDADE *** AUXÍLIO A MELHOR IDADE	un	Meta Física	30,00
	Idoso assistido		Valor	11.971,66
	Total do Programa			11.971,66

(*) Tipo: P - Projeto

Orgão: 9 - SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 1 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa: 0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO

Objetivo: Gestão Administrativa dos Serviços públicos

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2093 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL *** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Ativ	Meta Física	1,00
	Atividade mantida		Valor	967,71
	Total do Programa			

(*) Tipo: P - Projeto

Orgão: 10 - ENGARGOS ESPECIAIS
Unidade: 1 - ENGARGOS ESPECIAIS

Programa: 0011 - GESTÃO DE OPERAÇÕES E ENCARGOS ESPECIAIS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

Objetivo: Amortização de dívidas e parcelamentos

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 3000 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA *** AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA Dívida amortizada	parc	Meta Física Valor	12,00 85.000,00
A	*** P/A: 3001 - OPERAÇÕES ESPECIAIS E PARCELAMENTOS *** OPERAÇÕES ESPECIAIS E PARCELAMENTOS Obrigações quitadas	mês	Meta Física Valor	12,00 275.000,00
Total do Programa				360.000,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-Orçamentária

Orgão: 10 - ENGARGOS ESPECIAIS
Unidade: 1 - ENGARGOS ESPECIAIS

Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivo: Reserva para passivos contingentes diversos

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA *** RESERVA DE CONTINGÊNCIA	un	Meta Física	1,00
	Reserva assegurada		Valor	600.000,00
	Total do Programa			600.000,00

_		
	Total Geral dos Programas	29.000.000,00

Tio Hugo - RS, 15 de agosto de 2023
Gilso Paz Prefeito Municipal